CRISE DOS ROHINGYA EM MIANMAR: ENTRE A LIMPEZA ÉTNICA E A NAVEGAÇÃO DE CIDADANIA

Autor(res)

Amanda Vitória Gonçalves Santos
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Tammara Drummond Mendes
Felipe De Almeida Campos
Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A perseguição ao povo Rohingya, minoria étnica muçulmana de Mianmar, representa uma grave violação dos direitos humanos e do direito internacional. Historicamente marginalizados e privados de cidadania, os Rohingya enfrentam décadas de discriminação sistemática, violência e deslocamento forçado. Desde 2017, milhares foram mortos e mais de 700 mil refugiados buscaram abrigo em países vizinhos, especialmente em Bangladesh. O caso ganhou repercussão internacional por envolver crimes de limpeza étnica e genocídio, levando a Corte Internacional de Justiça (CIJ) a julgar o Estado de Mianmar por violações ao Direito Internacional Humanitário e ao Direito Penal Internacional. Este estudo busca analisar os aspectos jurídicos e humanitários dessa crise sob a ótica da responsabilidade internacional e da proteção à dignidade humana.

Objetivo

Analisar juridicamente a perseguição ao povo Rohingya, destacando as violações aos direitos humanos, a negação de cidadania, o enquadramento como genocídio e a responsabilização internacional de Mianmar.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, com base em relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU), decisões da Corte Internacional de Justiça (CIJ) e artigos acadêmicos sobre Direito Internacional e Direitos Humanos. Foram examinados tratados, convenções e princípios relevantes, como a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio (1948) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). A análise seguiu uma abordagem qualitativa e descritiva, relacionando as normas internacionais aos fatos ocorridos em Mianmar e às medidas adotadas pela comunidade internacional.

Resultados e Discussão

A investigação revelou que os Rohingya sofrem perseguição religiosa e étnica, configurando limpeza étnica e

possíveis atos de genocídio. A negação de cidadania, institucionalizada pela Lei de Nacionalidade de 1982, tornou-os apátridas, violando o princípio da igualdade e o direito à nacionalidade. O governo de Mianmar, ao negar proteção e promover expulsões e massacres, violou normas fundamentais do Direito Internacional Humanitário e dos Direitos Humanos. Em 2019, a CIJ aceitou a denúncia de Gâmbia contra Mianmar por genocídio, marcando um passo significativo na responsabilização internacional. O caso reforça a importância da cooperação entre Estados e da efetividade das cortes internacionais na proteção de minorias perseguidas.

Conclusão

A situação do povo Rohingya representa uma falha grave na proteção internacional dos direitos humanos. A apatridia, a discriminação e a violência sistemática evidenciam a urgência de mecanismos mais eficazes de responsabilização estatal. O julgamento na CIJ simboliza um avanço jurídico e moral na luta contra o genocídio e pela dignidade humana.

Referências

ONU. Relatório da Missão Internacional Independente de Investigação sobre Mianmar. 2018.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. Application of the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide (The Gambia v. Myanmar). 2019.

ACNUR. Situação dos Refugiados Rohingya. 2021.